ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 05 / 12 / 11
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 46 /2011.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica alterada para Rua **MOACIR MANOEL DA SILVA**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua São Luiz – Praia do Saco – Mangaratiba.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Vereador Autor

APROVADO
Em 12 DEZ 2011

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, pretendo prestar justa homenagem a memória do Sr. **Moacir Manoel da Silva**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua São Luiz, Praia do Saco, conforme abaixo assinado dos moradores da localidade.

O Sr. **Moacir Manoel da Silva** participava ativamente de todas as atividades de sua localidade, o que o tornou uma pessoa benquista onde residia. Cidadão íntegro e prestativo conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Sr. **Moacir Manoel da Silva** na via pública onde residiu, e que certamente merecerá o beneplácito do soberano plenário desta egrégia Casa de Leis

JOSÉ CARLOS COSTA
Vereador Autor

ABAIXO-ASSINADO EM ANEXO